

Despacho (Extrato)

Por despacho de 17 de dezembro de 2012, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizado que o contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do **Licenciado Paulo Bruno Rodrigues Moreira da Silva**, na categoria de Assistente Convidado, na área científica de Contabilidade, em regime de tempo parcial a 25% fosse alterado para o regime de tempo parcial a 50%, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com início a 01 de setembro de 2012 e termo a 31 de agosto de 2013, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

12 de Abril de 2012- A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco